



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado à Escola de Educação Básica Santo Antônio, no Município de Mafra, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude toda a comunidade escolar da Escola de Educação Básica Santo Antônio, no Município de Mafra, pelos títulos estaduais, interestaduais e nacional conquistados pela sua Corporação Musical. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

